

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

EXPANSÃO DO SERVIÇO INTEGRADO MULTIDISCIPLINAR

Unidade de Implantação:

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA

Data de Implantação:

19/03/2021

Palavras-chave:

ACESSO À JUSTIÇA; CELERIDADE PROCESSUAL; DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA; MULHER; CRIANÇA; IDOSO

Beneficiários:

SOCIEDADE; JURISDICIONADO; PUBLICO VULNERÁVEL (MULHER CRIANÇA IDOSO)

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).

MAGISTRADO - FERNANDO LOPES E SILVA NETO (CPF: 047.112.033-20; (86)99982-4356; fernando.lopes@tjpi.jus.br);

SERVIDORA - ANA CRISTINA ROQUE DE OLIVEIRA COELHO (CPF:961.529.313-04; 86 999578879; cristina.oliveira@tjpi.jus.br).

Parceiros:

MUNICÍPIOS

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

A- Processos de trabalho (simplificação):

Sim

B- Prestação dos serviços (mais celeridade):

Sim

C- Satisfação do público alvo:

Sim

D- Alcance das metas estratégicas:

Sim

E- Práticas Sociais:

Sim

F- Práticas Ambientais:

Sim

G- Otimização de Despesas (redução de intimações):

Sim

H- Outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda sim ao item H, cite a área:

O SIM contribui efetivamente para o aumento da rede de proteção ao público vulnerável.

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

A- Produtividade judicial:

Sim

B- Transparência:

Sim

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Eficiência Operacional Administrativa:

Não

E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Sim

I- Combate à Violência Doméstica:

Sim

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

K- Acesso à justiça e Cidadania:

Sim

Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):

ANTES: COMARCA DE COCAL. ATUALMENTE: 44 comarcas. PLANO DE AÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO NAS COMARCAS: 1: notificações para as unidades que serão contempladas para informarem se há alguma sala disponível e/ou local para a implantação do SIM e, se não houver, verificar a possibilidade de desocupação de outras salas; 2: notificações à SENA, à STIC e ao DEPMATPAT para, respectivamente, verificar junto às comarcas os locais e realizar as diligências necessárias para instalação do SIM se há equipamentos tecnológicos para subsidiar a implementação do SIM e entregar mobiliários e equipamentos de TI; 3: Executar o projeto de layout; 4: Firmar Acordo de Cooperação Técnica; 5: Formatação de Curso de Depoimento Especial e SIM. 6: Estabelecer o fluxo de atendimento; Recursos Utilizados: Equipamentos TI e mobiliários; - Recursos humanos: profissionais psicólogos e assistentes sociais oriundos dos Acordos de Cooperação Firmados; Custos: R\$85.285,20

Objetivos:

Expandir o SIM para as Comarcas de entrância final e intermediária;
Estruturar os locais de funcionamento do SIM com estrutura e metodologias adequadas para realização do depoimento especial, nos termos do art. 5º, do Provimento nº. 33/2019;
Assegurar o acesso à justiça, a razoável duração do processo e a dignidade da pessoa humana;
Prestar atendimento multidisciplinar em parcerias com os municípios;
Participar ativamente em conexão com a rede de atendimento socioassistencial dos municípios;

Resultados:

- 44 comarcas devidamente estruturadas para o SIM e realização de depoimentos especiais; - Foram firmados (até o momento) 25 Acordos de Cooperação entre a CGJ e os Municípios; - Foram ofertados em parceria com a EJUD 03 cursos, capacitando 117 servidores (psicólogos e assistentes sociais) e colaboradores;

734 AÇÕES (Depoimentos especiais: 460; Outras ações vinculadas a processos judiciais: 168; Outras ações sem vínculo processual: 106).

Dificuldades encontradas:

- manifestação de interesse por parte dos municípios em firmarem o Acordo de Cooperação;

Lições Aprendidas:

Aprendemos que os benefícios institucionais alcançados mostram-se em revelar ao Poder Judiciário que sua atuação não deve ser restrita apenas à atividade fim, deve atuar de mãos dadas com outras instituições, além disso, deve atuar de forma ativa, em ações macro da sociedade, como no presente caso, atuando em medidas que visem à proteção dos mais vulneráveis. Além disso, o Serviço Integrado Multidisciplinar não atuará somente com a mulher, criança e idoso, mas, também, com todo o núcleo familiar.

Ademais, constatou-se que o SIM ampliou o campo de atuação aproximando o sistema de justiça, a sociedade, a Administração Pública e outras instituições (MP; DPE, etc), culminando, com o tempo, em uma grande rede de proteção.

Alinhamento Estratégico:

GARANTIAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS;
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL;
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE.
METAS NACIONAIS: META 8; META 11.

Observações:

Até o final da gestão 2021 -2022 serão estruturas mais 05 Comarcas, totalizando 49, correspondendo à 80% das comarcas do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Roque de Oliveira, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 08/11/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 09/11/2022, às 01:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3770161** e o código CRC **235E5834**.
